



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Instrução Normativa 06/2013

Aprovada pela Comissão de Ensino em 03 de setembro de 2013.

**Dispõe sobre Dissertação de
Mestrado do Programa de Pós-
Graduação em Ciências da Saúde.**

Art. 1º – A dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde deverá ser apresentada na forma mista de dissertação e artigo(s) completo(s) e pronto(s) para publicação nos termos do Art. 3º da presente instrução normativa.

Art. 2º – O(s) artigo(s) deverá(ão) ser preparado(s) conforme as instruções aos autores do(s) periódico(s) escolhido(s) para submissão.

Art. 3º – A dissertação deverá ter a seguinte estrutura básica:

I. Capa ([ANEXO I-A](#))

II. Página de rosto ([ANEXO I-B](#))

III. Página da banca examinadora ([ANEXO I-C](#))

IV. Agradecimentos / Epígrafe (opcional)

V. Sumário

VI. Resumo e palavras-chave em português e em inglês;

Lista de tabelas

Lista de figuras

Lista de abreviaturas e siglas

VII. Introdução e Revisão Bibliográfica

VIII. Objetivo geral e objetivos específicos

IX. Material e Métodos (opcional)

X. Bibliografia

XI. Artigo(s) pronto(s) para publicação (Informar o nome do Periódico)

XII. Conclusões

XIII. Considerações finais ou Perspectivas (opcional)

XIV. Apêndice(s) e Anexo(s)

§ 1º – As referências bibliográficas da dissertação tanto no texto como na bibliografia devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas técnicas vigentes (ABNT NBR – Trabalhos acadêmicos). Já as referências bibliográficas do artigo devem seguir as normas da revista a qual este será submetido.

§ 2º - A capa será definida e fornecida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde após a defesa, segundo modelo pré-definido.

Art. 4º – Por ocasião da definição da banca examinadora, o orientador/Presidente da banca definirá a data de defesa comunicando, mediante ofício dirigido a Coordenação do Programa, que deverá ser encaminhada com antecedência de um mês da defesa para a homologação por parte da Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Art. 5º – A banca de dissertação será composta por: orientador (presidente e membro nato), 1 (um) docente do Programa e 1 (um) docente externo ao Programa e à FURG.

§ único - Na indicação da banca, deverão constar os nomes dos titulares e suplentes, CPF, vínculo institucional, endereço eletrônico e link de acesso ao Currículo Lattes ([Modelo de carta à Coordenação/Comissão de Ensino do PPG para homologação da banca examinadora- ANEXO II](#)) ([Formulário para o encaminhamento da defesa de dissertação - ANEXO III](#)). ([Declaração de cumprimento das exigências do PPGCISau -- ANEXO IV](#))

Art. 6º – Aprovados os nomes da banca, a secretaria expede os convites para a defesa assinados pelo coordenador. Será de responsabilidade do discente a entrega do

convite e da cópia da dissertação para cada Membro da Banca ([Modelo de carta convite aos membros da banca examinadora - ANEXO V](#)).

Art. 7º – Na defesa da dissertação de mestrado, o discente terá 30 a 40 minutos para apresentar o seu trabalho e os membros da banca terão até 30 minutos cada para arguição do discente. O presidente da banca em concordância com os demais membros decidirá a sequência e a forma como será realizado o exame.

Art. 8º - Após a defesa da dissertação, o candidato será APROVADO ou REPROVADO pela Banca.

§ 1º - Em caso de reprovação, o discente poderá realizar uma segunda defesa de dissertação, num prazo máximo de 3 (três) meses após a realização da primeira defesa, considerando o prazo máximo de conclusão de curso de mestrado previsto no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande.

§ 2º - Em caso de nova reprovação, o discente será desligado do Programa.

Art. 9º - Juntamente com a entrega da versão final (definitiva) da dissertação de Mestrado, prevista no Art. 42 das Normas Gerais do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, deverá ser entregue comprovante de que pelo menos um artigo referente à dissertação já tenha sido submetido à publicação.

§ 1º - As versões finais da dissertação deverão ser entregues na secretaria em CD, com arquivo em formato Word e em PDF e duas a seis cópias impressas, segundo o interesse dos membros da banca. As duas cópias impressas obrigatórias serão destinadas ao PPGCiSau e à Biblioteca.

§ 2º - Os comprovantes aludidos no *caput* deste artigo são indispensáveis à emissão do Título de Mestre, conforme previsto no Art. 43 das Normas Gerais do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Art. 10º – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Rio Grande, 03 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Carlos James Scaini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



ANEXO I-A

(Modelo da Capa)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Nome do mestrando

Rio Grande, 2013



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



ANEXO I-B

(Folha de rosto)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Nome do mestrando

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). xxxxxxxxxxxx

Rio Grande, 2013

ANEXO I-C

(Banca Examinadora)

Nome do mestrando

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde.

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Banca Examinadora

Prof(a). Dr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – FURG

Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Externo

Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Suplente) – FURG

Prof(a). Dr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – FURG

(Orientador)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO II

(Carta à Coordenação / Comissão de Ensino para homologação da banca examinadora)

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Venho por meio desta, solicitar a análise e homologação dos nomes, abaixo relacionados, dos membros da banca examinadora da dissertação de mestrado do(a) discente _____, sob minha orientação, da tese intitulada “_____”. A defesa será no dia ____ de ____ de 20 ____.

Prof(a). Dr(a) _____ (Titular) - Universidade – Link do Currículo Lattes _____

Prof(a). Dr(a) _____ (Titular) Universidade – Link do Currículo Lattes _____

Prof(a). Dr(a) _____ (Titular) Universidade – Link do Currículo Lattes _____

Prof(a). Dr(a) _____ (Suplente) Universidade – Link do Currículo Lattes _____

Atenciosamente,

Prof(a). Dr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Orientador(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO III

(formulário para o encaminhamento da defesa)

Formulário para Defesa de Dissertação de Mestrado

Aluno(a):
Matrícula:
Título:
Data:
Hora:
Local:
Orientador(a):
Universidade do(a) Orientador(a):
E-mail do(a) Orientador(a):

Banca Examinadora

Membro Externo a FURG

1) Nome do(a) Prof(a):

Universidade / Instituição:
Vínculo com a Universidade / Instituição:
E-mail:
Link do Lattes:
CPF:

Membro Externo a FURG

2) Nome do(a) Prof(a).:

Universidade / Instituição:

Vínculo com a Universidade / Instituição:

E-mail:

Link do Lattes:

CPF:

Banca Examinadora

Membros Titulares (FURG)

1) Nome do(a) Prof(a).:

Vínculo com a FURG:

E-mail:

Link do Lattes:

CPF:

Se não tiver vínculo com PPGCiSAu, informar qual PPG que é vinculado:

2) Nome do(a) Prof(a).:

Vínculo com a FURG:

E-mail:

Link do Lattes:

CPF:

Se não tiver vínculo com PPGCiSAu, informar qual PPG que é vinculado:

Banca Examinadora

Membro suplente (FURG)

1) Nome do(a) Prof(a).:

Vínculo com a FURG:

E-mail:

Link do Lattes:

CPF:

Pendência(s)

Exame de Qualificação	
Número mínimo de créditos exigido pelo PPPCiSaiu	
Outros	

Discente

Orientador(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO IV

(Declaração de cumprimento das exigências do PPGCISau)

DECLARAÇÃO

Eu, _____(nome do discente), _____(matrícula),
discente de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, declaro
fui aprovado no exame de qualificação, cumpri o número mínimo de créditos e demais
exigências deste Programa de Pós-Graduação, estando apto a realizar a defesa de tese
de doutorado.

Discente



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO V

(Carta convite para participação da defesa de dissertação de mestrado)

Prezado(a) Prof(a). Dr(a). _____

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde tem a honra de convidá-lo(a) para participar da defesa de Dissertação de Mestrado do(a) discente(a) _____, sob a orientação do Prof(a). Dr(a). _____, intitulada “_____”.

A sessão pública terá início às _____ horas, na _____ do _____, no dia ___ de _____ de _____,

Na certeza de sua atenção, antecipadamente agradecemos a sua disposição em contribuir com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e na sua formação de recursos humanos.

Caso o(a) Senhor(a) queira receber a versão impressa, por gentileza nos envie um e-mail para cienciasdasaude@furg.br para recebimento que providenciaremos o envio.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos James Scaini
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Rua Gal. Osório s/n, 3º andar – CEP 96200-400 – Centro – Rio Grande, RS

Tel: (55-53) 32364621